



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI n.º 0219/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia do PAP CASP 080/2020. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI n.º 219/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, referente solicitando cópia do PAP CASP 080/2020.
2. Em resposta, o órgão informou que já havia atendido a solicitação na data de 07/03/2022. Insatisfeito com a resposta e ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, nos termos dos incisos II e VII do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado sanar a supressão de instância, a Pasta encaminhou para esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, acompanhado de anexos (Ofício e CD), esclarecendo que o mesmo material foi encaminhado para o interessado com AR. Cientificado, o cidadão não mais se manifestou.
4. Considerando que o órgão atendeu ao pedido formulado pelo interessado, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público